

Edital PPGEF 03/2020 - Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Educação física para curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico para o segundo período letivo de 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução n^o 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, na 2^a reunião extraordinária, realizada em 12/03/2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

- 2.1. **Doutorado: 18 (dezoito) vagas** - Serão distribuídas de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no Anexo I.
- 2.2. **Mestrado Acadêmico: 24 (vinte e quatro) vagas** - Serão distribuídas de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, para o segundo período letivo de 2020, **deverão ser efetuadas pelo e-mail fefpgunb@gmail.com, especificando no campo Assunto "Edital Seleção_PPGEF_2020_Nome_Sobrenome", a partir das 08h do dia 15/06/2020 até às 23h55 do dia 05/07/2020.**
- 3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Educação Física ou áreas afins, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Educação Física ou áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste Edital.

- 3.3. No ato da inscrição por e-mail, deverão ser enviados em anexo cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
- 3.3.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 2).
 - 3.3.2. Documento de Identidade (RG, CNH ou outro legalmente equivalente).
 - 3.3.3. Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020 para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico. Os candidatos a Doutorado deverão apresentar 01 (uma) cópia do diploma de Mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2020. Em adição, os candidatos a Doutorado sem a titulação de Mestrado deverão apresentar um memorial comprovando produção acadêmico- científica relevante na área de conhecimento, que será julgado pela Comissão de Seleção do Programa (PPGEF/UnB).
 - 3.3.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 3.3.5. Certificado de Proficiência em língua inglesa, nível básico completo ou instrumental, emitido por escola de idiomas ou Comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa obtido em institutos credenciados para aplicar testes obtidos a partir de 2017, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 300 pontos), TOEFL IBT, (≥ 72 pontos), TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension (≥ 594 pontos), TOEIC BRIDGE (≥ 108), IELTS ($\geq 5,0$ pontos), Casa Thomas Jefferson Written Comprehension Test ($\geq 60\%$). Para os candidatos ao Doutorado, que possuem título de mestre junto ao PPGEF/UnB, não haverá necessidade de apresentação do comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa.
 - 3.3.6. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>)). Deverão ser apresentadas as cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas no currículo, na ordem e numeração de sua apresentação.
 - 3.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 01 (uma) via digital em formato PDF.
 - 3.3.8. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo 3 deste edital).
 - 3.3.9. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento-GRU, solicitada na Secretaria da Pós-Graduação, ou declaração de isenção de taxa. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes

informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4294.

- 3.3.10. Estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo considerado/a hipossuficiente o/a candidato/a que: a) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 3.3.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7 do presente Edital.
- 3.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.5. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe o nome dos pais, somente para candidatos estrangeiros.
- 3.6. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.
- 3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Metodologia descrita com sujeito (s) e ou amostra (s) e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamento e material de consumo); g) Referências. O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm). Na capa do Pré-Projeto

deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

- 4.2.2. **Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.
- 4.2.3. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. **Será realizada presencialmente na sede do Programa ou a distância por videoconferência ou por outro recurso tecnológico que resulte em função similar.** O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral constará da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
- 5.2. **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação (70) setenta pontos para o mestrado e Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato de acordo com o item 4.2.1 (10 pontos); na consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência entre as partes teórica e metodológica (30 pontos) e viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.
- 5.3. **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos. A nota do currículo será obtida multiplicando o número de pontos obtidos por 100 e dividindo pelo máximo de pontos possíveis.
- 5.4. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e das suas experiências acadêmicas e

profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte). A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 30 (trinta) minutos. Será avaliada a capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Plano de Pesquisa 30 (trinta) pontos; o domínio teórico-metodológico do projeto 30 (trinta) pontos; a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos 20 (vinte) pontos; as experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso 20 (vinte) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes provas, com os respectivos pesos:
 - 6.1.1. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)
 - 6.1.2. Avaliação do Currículo: Peso 1 (um)
 - 6.1.3. Prova Oral: Peso 2 (dois)
- 6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição.
- 6.3. Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitado o número de vagas disponível para cada tema e linha de pesquisa.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.
- 6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa; (ii) maior nota na Prova Oral; (iii) maior nota na Avaliação do Currículo; (iv) candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/06/2020 a 05/07/2020	Inscrições	Até às 23h55
06/07/2020	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
08/07/2020	Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição.	Até às 23h55
09/07/2020 a 16/07/2020	Realização da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção	Interno

17/07/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	Até às 18h
21/07/2020	Prazo limite para interposição de recurso referente à Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Até às 23h55
22/07/2020	Divulgação dos dias e horários da Prova Oral	Até às 18h
23/07/2020 a 31/07/2020	Realização da Avaliação do Currículo Lattes	Interno
03/08/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo	Até às 18h
05/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso referente à Avaliação do Currículo Lattes	Até às 23h55
23/07/2020 a 07/08/2020	Realização da Prova Oral	Interno
10/08/2020	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até às 18h
12/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso referente à Prova Oral	Até às 23h55
14/08/2020	Divulgação do resultado final	Até às 18h
17/08/2020 a 20/08/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30

7.2. Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa (www.ppgef.unb.br) ou no quadro de avisos da secretaria do PPGEF/UnB.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação - DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, de um tema para outro, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica www.ppgef.unb.br
- 9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.6. A Coordenação do PPGEF não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de documentação via e-mail, que inviabilizem a inscrição ou realização de qualquer uma das etapas de avaliação.**

Brasília, DF, XX de junho de 2020.

Pedro Fernando Avalone Athayde
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Faculdade de Educação Física
Universidade de Brasília

ANEXO 1 - Quadro de Vagas

	Linhas de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
	Atividade Física e Esporte	1. Aspectos Biológicos Relacionados ao Desempenho e a Saúde	Controle Cardiovascular em Humanos Prof. Dr. Lauro Casqueiro Vianna	X
Desempenho e Pedagogia dos Esportes Coletivos Prof. Dr. Leonardo Lamas Leandro Ribeiro			X	X
Variáveis mecânicas obtidas durante o salto vertical Prof. Dr. Amilton Vieira			X	
Plasticidade Muscular Prof. Dr. João Luiz Quagliotti Durigan				X
Adaptações neuromusculares em indivíduos com obesidade Prof. Dr. Amilton Vieira				X
Função Autonômica Cardíaca e Adaptações Metabólicas no Exercício Físico Prof. Dr. Guilherme Eckhardt Molina			X	X
Atividade física, qualidade de vida, comportamento sedentário, função autonômica cardíaca, risco cardiometabólico, desempenho profissional e saúde Prof. Dr. Luiz Guilherme Grossi Porto			X	X
Atividade Física e Envelhecimento Profa. Dra. Marisete Peralta Safons			X	X
2. Exercício Físico e Reabilitação para Populações Especiais		Atividade Física e/ou Psicomotricidade para Populações Especiais Prof. Dr. Paulo José Barbosa Gutierrez Filho	X	X
		Biomecânica da locomoção, desempenho motor e exercício Profa. Dra. Ana Cristina de David	X	X
		As Práticas Corporais em Contextos Interculturais Profa. Dra. Dulce Maria Figueira de Almeida	X	X
3. Estudos Sociais e Pedagógicos da Educação Física, Esporte e Lazer		Dupla carreira: conciliação entre formação acadêmica e a formação esportiva Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa	X	
		Efeito dos Pequenos jogos no desempenho e comportamento tático de praticantes de jogos esportivos coletivos Prof. Dr. Juan Carlos Pérez Morales		X
		Infância e Educação Física Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers	X	X
		Aprendizagem implícita e explícita nos jogos esportivos coletivos: efeitos no desempenho e comportamento tático Prof. Dr. Juan Carlos Pérez Morales	X	
		Universidades e Escolas Promotoras da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável Profa. Dra. Júlia Aparecida Devidé Nogueira	X	X
		Políticas de Esporte e Lazer Prof. Dr. Fernando Mascarenhas Alves	X	X
		Políticas de Esporte e Lazer Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde	X	X
		Total de Vagas	24	18

ANEXO 2 - Formulário de Inscrição

PERÍODO: 1º/2020

Nome do/a Candidato/a: _____ N° de Inscrição:

Data de Nascimento: / /

Nível do curso: () Mestrado () Doutorado

Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: ____ Telefone de contato: _____ E-mail: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____ Instituição/Órgão: _____

Título do Pré-Projeto de Pesquisa: _____

Linha de pesquisa (conforme Anexo I): _____

Tema (conforme Anexo I): _____

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição preenchida.
- () Documento de Identidade.
- () Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período Letivo de 2020.
- () Histórico(s) Escolar(es).
- () Diploma de Mestrado em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro período letivo de 2020.
- () Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa.
- () Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no anexo 3 deste edital).
- () Currículo Lattes, modelo CNPq, em versão impressa, com comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação.
- () Pré-Projeto de Pesquisa 1 (uma) via digital em formato PDF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília-DF, ____/____/2020.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO 3 - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação do currículo

Grupo 1 - Títulos Acadêmicos			
Atividades	Pontos	Títulos	Total
1.1. Certificado de conclusão de curso de Especialização	5,0		
1.2. Certificado de conclusão de curso de Mestrado (reconhecido pela Capes)	25,0		
Total			
Grupo 2 – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão			
Atividades	Pontos	Títulos	Total
2.1. Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (até o limite de 10 pontos)	2,0		
2.2. Exercício do magistério, como docente no Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública ou privada. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (até o limite de 10 pontos)	2,0		
2.3. Participação em Programa de Iniciação científica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.4. Participação em Programa de extensão (PIBEX). Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.5. Exercício de monitoria, tutoria em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-graduação. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,2		
2.6. Participação em cursos de extensão ou formação continuada (mínimo de 40 horas)	0,1		
Total			
Grupo 3 - Produção Técnico-Científica (Qualis Capes Área 21)			
Atividades	Pontos	Títulos	Total
3.1. Livro publicado com ISBN (L4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	10,0		
3.2. Livro publicado com ISBN (L3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	7,5		
3.3. Livro publicado com ISBN (L2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	5,0		
3.4. Livro publicado com ISBN (L1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	2,5		
3.5. Capítulo de Livro publicado com ISBN (C4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	5,0		
3.6. Capítulo de Livro publicado com ISBN (C3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	3,0		
3.7. Capítulo de Livro publicado com ISBN (C2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	1,5		
3.8. Capítulo de Livro publicado com ISBN (C1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,75		
3.9. Artigo completo publicado em periódico científico (A1).	5,0		
3.10. Artigo completo publicado em periódico científico (A2).	4,0		
3.11. Artigo completo publicado em periódico científico (B1).	3,0		
3.12. Artigo completo publicado em periódico científico (B2).	2,0		
3.13. Artigo completo publicado em periódico científico (B3).	1,0		
3.14. Artigo completo publicado em periódico científico (B4).	0,5		
3.15. Artigo completo publicado em periódico científico (B5).	0,25		
3.16. Trabalho científico completo apresentado em congresso, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,1		
Total			
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3)			
Nota Final	A nota final será extraída do currículo com maior número de pontos o qual será avaliado com a nota 100. A partir daí os dados dos outros currículos serão normalizados para a atribuição de nota.		

ANEXO 4 - Quadro de Pontuação do Pré-Projeto de PesquisaPPGEF/UnB - SELEÇÃO 1^o/2020

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

NÚMERO DO/A CANDIDATO/A: _____

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
1. Compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa, tema e linha de pesquisa.	10	
2. Consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa.	30	
3. Formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa.	20	
4. Coerência entre as partes teórica e metodológica.	30	
5. Viabilidade técnica e financeira da proposta.	10	
Pontuação Final - Total:	100	

* Nota mínima para aprovação: 70

Avaliador(a) 1: _____

Avaliador(a) 2: _____

Data / /

ANEXO 5 - Quadro de Pontuação da Prova OralPPGEF/UnB - SELEÇÃO 1^o/2020

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

NÚMERO DO/A CANDIDATO/A: _____

AVALIADORE/AS:

NOME: _____

NOME: _____

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
1. Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Plano de Pesquisa.	30	
2. Domínio teórico-metodológico do projeto.	30	
3. A capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos.	20	
4. As experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso.	20	
Pontuação Final - Total:	100	

Outras considerações:
